

§ 2º - As vagas no módulo sem regência serão disponibilizadas na hipótese de atribuição de 24 ou 25 horas-aula especificadas no caput.

Art. 17 – Os professores poderão deixar de ministrar as aulas atribuídas nos termos dos artigos 15 e 16 da presente Portaria, por ocasião de:

a) atribuição de regência de classe/aula da sua área de docência, para composição ou complementação da jornada de trabalho;

b) nomeação/designação para outro cargo/função do Magistério Municipal.

Art. 18 - Havendo vaga no módulo sem regência, vaga ou disponível, o Diretor de Escola, respeitada a ordem de classificação da Escala Geral, poderá oferecê-la aos ocupantes de vaga no módulo sem regência e interessados em mudar de turno de trabalho.

Art. 19 - Aos professores que por qualquer motivo perderem a regência ou a vaga no módulo sem regência e, observado o disposto no artigo 20 desta Portaria, restarem sem JOP, será atribuído em seu turno de trabalho ou em outros turnos, desde que de seu interesse, e na sequência:

I- Agrupamento/ classe/ aula:

a) sem regente após cumprido o disposto no § 1º do artigo 4º desta Portaria;

b) escolhida/ atribuída anteriormente a outro professor, a título de JOP ou JEX, na ordem inversa da estabelecida nos incisos do artigo 2º desta Portaria e até categoria/ situação funcional anterior.

II – Classe/ aulas que tiver sido escolhida/ atribuída a título JEX, a professor de mesma categoria/situação funcional, do menor para o maior pontuação.

III – Agrupamento/ classe/ aulas atribuídas a título de JOP, a professor lotado em outra UE, exceto o excedente.

IV- Vaga no módulo sem regência:

a) não ocupada.

b) ocupada por outro professor, na ordem inversa da estabelecida nos incisos do artigo 2º desta Portaria e até o de mesma categoria/situação funcional que detiver menor pontuação.

Parágrafo Único – Aulas vagas ou disponíveis que estiverem sem regentes poderão ser atribuídas aos professores de Ensino Fundamental II e Médio de componente curricular/disciplina diverso do de sua titularidade, desde que habilitados.

Art. 20 - Na hipótese de o professor vir a perder a regência de classe ou aulas referentes à JOP e detiver regência atribuída a título de JEX, a escolha/atribuição efetuada em JEX, será considerada como JOP, na quantidade equivalente.

Art. 21 – O Professor que no decorrer do ano letivo remanescer sem atribuição, esgotadas todas as possibilidades especificadas nos artigos 19 e 20 desta Portaria, será encaminhado para próxima sessão periódica da DRE para realocação em outra UE.

§ 1º - O Professor, efetivo, encaminhado os termos do disposto no "caput", será considerado naquele momento excedente.

§ 2º – Será oportunizado o retorno a UE de lotação, atendidas as seguintes condições:

a) que o interessado esteja ocupando vaga de módulo sem regência na UE de exercício; e

b) a existência de agrupamento, classe, aulas ou vaga no módulo sem regência, disponibilizada por período superior a 30 dias, de sua área de docência/titularidade/ componente curricular, na UE de lotação.

§ 3º - Havendo mais de um professor nas mesmas condições, terá prioridade o que detiver maior pontuação.

§ 4º - Os professores envolvidos serão identificados da possibilidade de retorno pelo Diretor de Escola, devendo se manifestar de forma expressa quanto ao interesse em permanecer na situação de realocados ou retornar imediatamente à Unidade de Lotação.

ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO NA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE

Art. 22 - Aos Professores remanescentes de atribuição serão atribuídos agrupamento, classe, aulas ou vagas no módulo sem regência da própria área de docência/ titularidade, respeitando o turno de trabalho e na ordem:

I- Agrupamento/ classe/ aulas:

a) sem regentes;

b) atribuídas/ escolhidas anteriormente por professor da mesma área de docência e categoria/situação funcional anterior.

II – Vaga no módulo sem regência:

a) não ocupadas;

b) atribuídas/ escolhidas anteriormente por professor da mesma área de docência e categoria/situação funcional anterior.

Art. 23 - Em sessões periódicas semanais, nas DREs, ocorrerá a escolha/atribuição de agrupamentos/ classes/ aulas, decorrentes de situações previstas e/ou definidas, para composição/complementação da JOP e ou JEX, e observando, a:

a) sequência contida no artigo 2º desta Portaria;

b) classificação elaborada de acordo com o artigo 3º desta Portaria;

c) habilitação específica do Professor;

d) compatibilidade de horários/turnos e a não desistência de aulas anteriormente escolhidas/ atribuídas, ressalvado o disposto no artigo 27 desta Portaria.

§ 1º - Será facultada a participação, nas sessões periódicas de atribuição, dos professores efetivos em cumprimento de atividades de CJ ou dos ocupantes de vagas no módulo, exceto na situação prevista no artigo 21 e 24 desta Portaria.

§ 2º - Ao término da regência, os professores efetivos, deverão retornar às UEs de lotação.

§ 3º - Para o atendimento excepcional da necessidade de regência, possibilitar-se-á a escolha de outra área de docência aos habilitados, exceto aos Professores de Educação Infantil.

Art. 24- Configurada a absoluta necessidade de recursos humanos docentes e esgotadas todas as alternativas de atribuição, será possibilitado ao Diretor Regional de Educação, remanejar os professores ocupantes de vaga no módulo sem regência, lotados nas UEs e ou na DRE de sua região, observando:

a) a sequência inversa da estabelecida no artigo 2º desta Portaria;

b) a compatibilidade de horários e turnos do professor e a proximidade entre as UEs;

c) a pontuação dos professores envolvidos.

§ 1º - O remanejamento de professor lotado na UE efetivar-se-á mediante a anuência expressa do envolvido.

§ 2º - Ao término da regência o professor mencionado no parágrafo anterior retornará a UE de lotação.

Art. 25 - Será permitida a participação nas sessões periódicas semanais de escolha de DRE diversa daquela de lotação dos professores Estáveis, Não Estáveis e Contratados, para complementação da jornada de trabalho/ opção e/ou a título de JEX, desde que para o exercício imediato de regência:

§ 1º - A participação referida neste artigo ficará condicionada à autorização expressa do Diretor Regional de Educação da DRE de origem.

§ 2º - Findada a regência os Professores que, à época, não mais detiverem aulas na DRE de origem, permanecerão vinculados à nova DRE para a qual ficam transferidos.

Art. 26 - Os Professores Estáveis, Não Estáveis e Contratados que remanescerem sem atribuição na DRE de lotação, serão obrigatoriamente transferidos para outras DREs onde houver vagas.

Art. 27- Nas sessões periódicas semanais de que trata esta Portaria, seja no âmbito da UE ou da DRE, aos Professores do Ensino Fundamental II e Médio, fica facultada, mediante vontade expressa, a desistência de parte ou total das aulas

anteriormente escolhidas/atribuídas, para assumir, de imediato, aulas vagas e/ou disponíveis, desde que:

I - totalize:

a) quantidade superior à anteriormente escolhida/ atribuída;

b) no mínimo, quantidade igual à anteriormente escolhida/ atribuída, caso as aulas a serem assumidas propiciem regência em menos Unidades Educacionais e/ou em menos turnos de trabalho;

II - a nova escolha seja em Unidade Educacionais da mesma DRE de lotação;

III - as aulas referentes à desistência sejam de imediato e efetivamente assumidas por outro Professor.

Art. 28- Ficam dispensados da atribuição nos termos desta Portaria, os professores que se encontrarem afastados em cargos ou funções das unidades integrantes da SME, em laudo médico temporário, em Licença sem Vencimento – LIP, em entidades conveniadas, para mandato como dirigente sindical nas entidades representativas dos servidores do magistério municipal, e para a Câmara Municipal de São Paulo.

Parágrafo Único – Na hipótese do retorno do professor afastado, para a regularização da escolha/ atribuição de classes/ aulas, serão aplicados os dispositivos contidos na Portaria que dispõe sobre a escolha de classes/ aulas aos professores habilitados no Concurso de Ingresso.

Art. 29 - O Diretor de Escola deverá dar ciência expressa desta Portaria a todos os professores em exercício na Unidade Escolar.

Art. 30 – Compete ao Supervisor Escolar orientar e acompanhar a execução do processo de escolha/ atribuição, assegurando o fiel cumprimento dos dispositivos estabelecidos nesta Portaria mediante visto dos registros efetuados pelas Unidades Escolares.

Art. 31 - Os casos excepcionais e/ou omissos nesta Portaria serão resolvidos pelos Diretores Regionais de Educação, atendidos os interesses do Ensino e ouvida, se necessário, a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 32 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial, as Portarias SME nºs 2.358/12 e 2.359/12.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

SME/ GABINETE - Baixa de Bens Patrimoniais Móveis - À vista dos elementos contidos no presente, em espécie das manifestações de folhas 09 e 10, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015 e ainda, nos termos do Decreto 53484/2012 e 56214/2015. Autorizo observadas as formalidades legais e cautela de estilo a baixa de: 02 cadeiras fixas de chapas 001.004375569-0 e 001.003963637-1; 02 calculadoras eletrônicas de chapas 001.0051200539-6 e 001.0051200541-8; 01 mesa para microcomputador de chapa 001.003963433-6; 10 luminárias de emergência de chapas 001.003840943-6, 001.003840945-2 a 001.003840947-9, 001.003840950-9, 001.003840952-5, 001.003840960-6, 001.003840962-2, 001.003840966-5, 001.003840971-1, 01 ventilador de parede de chapa 001.004034599-7; 06 persianas verticais de chapas 001.006020358-6 a 001.006020363-2, 01 ventilador de coluna de chapa 001.004034565-2, 01 mesa para telefone de chapa 001.0050763981-1 por se tratar de bens danificados irre recuperáveis.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

2015-0.080.928-0 - Interessado: SME/GABINETE - Baixa de Bens Patrimoniais Móveis – I – RETIFICO o despacho de fl. 19, publicado no DOC de 21/10/2015, de forma que, onde se lê: 01 Televisor de 29"; 02 Armário de aço, chapa patrimonial e 3776822, leia-se: 01 Televisor de 29" chapa patrimonial 001.004306729-7; 01 Armário de aço, chapa patrimonial 001.003776822-0. Publique-se. – II - Remeta-se à SME/CONAE 112 para ciência e demais providências em prosseguimento.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.171.542-5 - DOADOR: INSTITUTO ATIARA/ CEI ANÁLIA FRANCO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 RÁDIOS PORTÁTEIS, MARCA: PHILCO, MODELO: PH61 126, BIVOLT; 01 COMPUTADOR INTEGRADO, MARCA: CCE, MODELO: AIO DUAL A45 4GB, 500HD, BIVOLT; 01 TELEFONE SEM FIO, MARCA: MOTOROLA, MODELO: AURI 2000S; 03 TELEVISORES 32" LED, MARCA: SAMSUNG, MODELO: FH4205, BIVOLT; 02 DVD PLAYERS, MARCA: TECTOY, MODELO: C151 MICKEY, BIVOLT; 01 LIQUIDIFICADOR, MARCA: MONDIAL, MODELO: L6111, BIVOLT; 01 PISCINA DE BOLINHAS, MODELO: COBERTA, FABRICANTE: F. S. SANTOS BRINQUEDOS-ME; 02 MESAS, MODELO: EM L, FABRICANTE: MACEDO OFFICE LINE COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME; 01 GAVETEIRO, MODELO: ARGILA 04 GAVETAS, FABRICANTE: MACEDO OFFICE LINE COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME; 04 ESTANTES, MODELO: METÁLICA COM 6 PRATELEIRAS, MARCA: MACEDO OFFICE LINE COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME; 05 CONJUNTOS DE REFEITÓRIO COM 5 MESAS E 10 BANCOS COM ENCOSTO, MARCA: ESTEFAM ALVES ESTEVAM - ME, MODELO: INF ; 01 CONJUNTO COM 1 MESA E 7 CADEIRAS, MARCA: ESTEFAM ALVES ESTEVAM - ME, MODELO: BABY; 01 CADEIRA, MARCA: ESTEFAM ALVES ESTEVAM - ME, MODELO: GIRATÓRIA; 01 LIQUIDIFICADOR, MARCA: VITALEX, MODELO: INDUSTRIAL LQI 04, 4L, BIVOLT; 01 ROUPEIRO, MARCA: ESTEFAM ALVES ESTEVAM - ME, MODELO: GR/20 LUGARES, COLORIDO; 01 GELADEIRA EM INOX, MARCA: KOFISA, MODELO: COMERCIAL 25/KRS, 4 PORTAS, 220V; 01 EXTRATOR DE FRUTAS, MARCA: VITALEX, MODELO: INDUSTRIAL, BIVOLT; 01 CORTADOR DE LEGUMES, MARCA: VITALEX, MODELO: INDUSTRIAL; 01 BRINQUEDO PARA PARQUE, MARCA: ESTEFAM ALVES ESTEVAM - ME, MODELO: PLAY BABY; 01 CIRCUITO, MARCA: ESTEFAM ALVES ESTEVAM - ME, MODELO: BABY; 01 BRINQUEDO PARA PARQUE, MARCA: ESTEFAM ALVES ESTEVAM - ME, MODELO: PETIT PLAY C/ BALANÇO; 01 BRINQUEDO PARA PARQUE, MARCA: ESTEFAM ALVES ESTEVAM - ME, MODELO: PLAY BALL DIVERTIDO; 01 BRINQUEDO PARA PARQUE, MARCA: ESTEFAM ALVES ESTEVAM - ME, MODELO: GIRA PATO; 01 BRINQUEDO PARA PARQUE, MARCA: ESTEFAM ALVES ESTEVAM - ME, MODELO: BALANÇO BEBE; 01 MESA; MARCA: ESTEFAM ALVES ESTEVAM - ME, MODELO: OITAVADA. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2014-0.299.875-5 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CARLOS DE ANDRADE RIZZINI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 MICROFONES DINAMICOS CARDIOIDES, MODELO: MC-200, MARCA: LE SON; 01 PROJETER MULTIMÍDIA, MODELO: POWER-LITE S18, MARCA: EPSON. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2014-0.299.881-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF DONA CHIQUINHA RODRIGUES - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 XILOFONE COM TUBOS EM ALUMÍNIO SEM ESTOJO, COM 44 TECLAS F4 AC8, FABRICANTE: LUZ MUSICAL-INSTRUMENTOS DE PERCURSSÃO; 01 GLOKESPINEL COM TUBOS EM ALUMÍNIO, COM ESTOJO DE G5 AC8, FABRICANTE: LUZ MUSICAL-INSTRUMENTOS DE PERCURSSÃO. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2014-0.313.935-7 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CONDE PEREIRA CARNEIRO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 CAIXAS DE SOM AMBIENTE, MARCA: CASTELO, COR: PRETA, MODELO: TP6; 01 AMPLIFICADOR, MARCA: FRAM, COR: PRETA, MODELO: SLIM 3000; 01 RACK PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CHAVE, MARCA: RAL, MODELO: SU, COR: PRETA, ME-

DIDAS: 22,5X45X47CM. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2014-0.313.942-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PRESTES MAIA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 04 VENTILADORE DE TETO, MARCA: VENTISOL, MODELO: 016V COMERCIAL, COR: GRAFITE, BIVOLT; 01 ARMÁRIO EM MADEIRA COMPENSADO, 12 PORTAS, MARCA: OLIVEIRA, MODELO: PADRÃO, MEDIDAS: 2,37X2,50M, COR: BEGE. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.091.427-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CONDE PEREIRA CARNEIRO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 TELA DE PROJEÇÃO 100" HOME TEATHER TENSIONADA, MARCA: MAXXIGOLD, MODELO: SPIDER MAXX. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.215.772-8 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI FRANCISCO MANUEL DA SILVA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 CAIXA AMPLIFICADA, MARCA: LENOXX, MODELO: CA 311, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.186.849-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR GILMAR TACCOLA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 CAIXA AMPLIFICADA, 100W RMS, COR: PRETA, MODELO: ET 43004AB, MARCA: ETERNY, 120V; 02 BANCOS, MEDIDAS: 1,60X0,82M, COLORIDO COM PÉS BRANCOS EM METAL, MODELO: LÁPIS, FABRICANTE: OPTAN IND. E COM. LTDA; 01 MESA PARA TÊNIS DE MESA, DOBRÁVEL, COR: VERDE, MODELO: KLOPF 15MM, MARCA: OLIMPIC TABLE TENNIS. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.205.467-8 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI PARQUE GUARANI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 ESTANTE PARA CARTOLINAS EM MDF, MEDIDAS: 90X100X60CM, COR: MADEIRA, MARCA: LINEARICA ESCOLAR; 01 MESA PARA REUNIÃO EM MDF, MODELO: L200 OVAL, MEDIDAS: 160CM, COR: MADEIRA, MARCA: LINEARICA ESCOLAR; 01 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, USB/SD, MARCA: ETERNY, 70W, COR: PRETA, MODELO: ET43006AV PC, BIVOLT; 01 ORGANIZADOR DE BRINQUEDOS, EM PLÁSTICO COM CESTOS COLORIDOS, MODELO: ARRUMADINHO, MARCA: FRESCO, COR: AZUL. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.211.075-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 CAIXAS AMPLIFICADAS, MARCA: ETERNY 100W, MODELO: USB/ SD ET43004AB PC C/1. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.123.014-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 SUPORTE PARA TV LCD, MARCA: BRASFORMA, MODELO: SBRU 758; 02 SUPORTES ARTICULADOS PARA TV, MARCA: BRASFORMA, MODELO: SBRP642. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2013-0.297.078-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM SÃO PEDRO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 MICRO SYSTEM, MARCA: LG, MODELO: CM4330 180W, 127/220V, COR: PRETA. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2012-0.354.847-4 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM SÃO PEDRO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 ESCADA, MARCA: POP LAR, MODELO: CLASSIC OS DEGRAUS, COR: BRANCA, MEDIDAS: 1,55X0,35M. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.157.729-4 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF MARECHAL MALLET - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 DVD PLAYER, MODELO: ET72010AB, MARCA: ETERNY, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.233.950-8 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF COMANDANTE GASTÃO MOUTINHO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 DESUMIDIFICADOR, MODELO: DPM 600, MARCA: MENNO. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.204.543-1 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR AURELIO ARROBAS MARTINS - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 DUPLICADOR DIGITAL, MARCA: RICOH, MODELO: DX2330. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.223.520-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PADRE MANOEL DA NÓBREGA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 PROJETER MULTIMÍDIA, MODELO: EB-X02, COR: LARANJA, MARCA: EPSON. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.223.527-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEF MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 DUPLICADOR DIGITAL, MARCA: RICOH, MODELO: DX2330, COR: BRANCA. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2014-0.337.741-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CARLOS DE ANDRADE RIZZINI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 CAIXAS AMPLIFICADORAS MULTISUO CONNECT PRO III, MARCA: MONDIAL ELETRONIC, MODELO: CM-02, 30W, COR: PRETA. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.219.053-9 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ANTENOR NASCENTES - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 BEBEDOURO, MODELO: ELO, MARCA: JACTO FILTER, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.221.530-2 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CIEJA DRE SANTO AMARO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 COPIADORA DIGITAL RICOH, MODELO: MP 2001, COR: CINZA, 120V, 60Hz, 12A. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.226.376-5 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR NELSON PIMENTEL QUEIROZ - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 06 APARELHOS DE DVD PLAYER, MARCA: LG, COR: PRETA, MODELO: DP 132. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2013-0.205.468-2 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI CIDADE ADEMAR II - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 04 RÁDIOS PORTÁTEIS COM CD/MP2/USB, MARCA: PHILCO, MODELO: PB 120. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2013-0.339.205-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI LAUDO FERREIRA DE CAMARGO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 PLAYGROUND INFANTIL, MULTICOLORIDO, MODELO: LIG PLAY, 02 ESCORREGADORES, MARCA: MUNDO AZUL, MEDIDAS: 2,92X1,97X3,54M. - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2013-0.207.037-8 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CIEJA DA DRE SANTO AMARO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 GRAVADOR DE VOZ DIGITAL, MODELO: ICD PX312, 02 GB, MARCA: SONY, CABO USB, ALIMENTAÇÃO A PILHA AAA; 01 NOTEBOOK, MARCA: ACER, MODELO: INTEL CORE I3-Z0T, 04GB, HD 500GB, WEBCAM, WINDOWS 7, DVD SUPER MULTI DL DRIVE, TELA 14"X16:9 HB LCD; 01 PAR DE CAIXA DE SOM PEQUENA, MARCA: CELENIUM, MODELO: C321 POWER, 60W, MUSIC PROGRAM; 01 CAIXA AMPLIFICADORA CA-310, MARCA: LENOXX, 100W, COM ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE, PAINEL DE CONTROLE, TELA EM AÇO, ALTO FALANTE, ENTRADA USB/CARTÃO SD/MMC E AUX IN; 01 MICROFONE SEM FIO, MODELO: UHF, MARCA: LENOXX, A BATERIA 9V DC; 01 TELESCÓPIO DE REFRAÇÃO COM ZOOM, MARCA: VIVITAR, MODELO: VIVTEL50600; 01 HOME THEATER, MARCA: SONY, MODELO: DVD-E280 5.1 CANAIS, BLU-RAY, COM 02 CAIXAS ACÚSTICAS FRONTAIS 2 CAIXAS ACÚSTICAS SURROUND, 01 CAIXA ACÚSTICA CENTRAL, 01 SUBWOOFER, COM CONTROLE REMOTO; 01 SUPORTE PARA